

# Carta de Bagé

“Devemos nos tornar a mudança que queremos”  
Gandhi

2016

EESEC

XVI ENCONTRO ESTADUAL  
DE ENTIDADES DE CLASSE  
BAGÉ - RS

Realização



CDER - RS Colégio de Entidades Regionais



NÚCLEO BAGÉ INEAB ENGENHEIROS e ARQUITETOS

Ao final do XVI Encontro Estadual de Entidades de Classe (EESEC), realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), em parceria com o Colégio de Entidades Regionais (Cder-RS), a Associação Bageense dos Engenheiros Agrônomos (Abea) e o Núcleo de Engenheiros e Arquitetos de Bagé (Neab), entre os dias 11 e 13 de agosto de 2016, em Bagé, os profissionais representantes das entidades de classe registradas no Sistema Confea/Crea e Mútua, presentes ao evento, foram signatários da presente Carta.

Neste documento estão lavradas proposições para análise e encaminhamentos junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua e Colégio de Entidades Regionais (Cder-RS), visando contribuir para a estabilidade administrativa e financeira das entidades atuantes no Estado do Rio Grande do Sul.

## CONSIDERANDO

- a permanente necessidade de integração das ECs, por meio de seus representantes, vislumbrando os impactos do atual cenário da economia brasileira e estadual nas atividades dos profissionais da área tecnológica.
- a importância da troca de experiências, sobre a administração das entidades de classe, e a integração dos profissionais.
- a necessidade de manter a atenção dos profissionais na longa crise político-econômica vivida pelo Brasil, que por sua gravidade deve ser detidamente analisada, compreendida e enfrentada.
- o advento da Lei nº 13.204/2015, com sua profunda repercussão na viabilidade financeira das ECs e do próprio Sistema Confea/Crea e Mútua.
- o advento da Resolução nº 1.075/2016 do Confea, que regulamentada a transferência de verbas do Sistema para as entidades de classe.
- a necessidade de atualização dos estatutos das entidades de classe, para adequação aos novos marcos legais vigentes, notadamente o Novo Código Civil.
- a importância e a assertiva das mensagens trazidas pelos palestrantes.
- a necessidade das entidades reconhecerem o Cder-RS como seu ente representativo, atuando conjuntamente na defesa de seus legítimos interesses junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua.
- que as demandas remanescentes dos últimos EESEC tenham a efetiva implementação, por condução do CDER-RS, por meio de um protocolo de seguimento da sua evolução.

As propostas foram agrupadas em função das três alternativas para a sua viabilização ou seja:

## PROPOSTAS QUE DEPENDEM DE ALTERAÇÃO DE LEI

### Proposta 1

Inclusão da proposta nº 2, do Eixo Referencial 1, homologada no 13º Congresso Estadual de Profissionais, ocorrido em junho de 2016, e encaminhada ao CNP, conforme descrição a seguir:

“Em razão da situação precária das ECs, que estão sem repasses de recursos para efetivar várias de suas funções, que o Confea reveja com urgência os termos da Resolução nº 1075/2016, autorizando novamente os Conselhos Regionais a realizar repasses de recursos provenientes das taxas das ARTs, com ênfase na análise e aplicação do artigo 31 da Lei 13.204/2015.”

## PROPOSTAS QUE DEPENDEM DE RESOLUÇÃO DO CONFEA

### Proposta 2

Que o Cder-RS encaminhe ao conselheiro federal Pablo Souto Palma solicitação para gerenciar, junto ao Confea, a liberação dos repasses das verbas dos convênios assinados com as ECS, em 2015, suspensos pela Resolução nº 1069/2015 do Conselho Federal.

### Proposta 3

Que o Cder-RS encaminhe ao conselheiro federal Pablo Souto Palma proposição ao Confea para a supressão do inciso V, do artigo 28, da Resolução nº 1075/2016

## PROPOSTAS AUTOAPLICÁVEIS NO CREA-RS

### Proposta 4

Que, em havendo superávit orçamentário, seja buscado atingir o percentual de 16% do total líquido dos recursos arrecadados com as taxas das ARTs pelo CREA-RS, como verba para subsidiar financeiramente os projetos das ECs, contemplados na Chamada Pública anual, conforme Resolução nº 1075/2016 do Confea.

### Proposta 5

Que o CREA RS elabore e implante um Plano de Ação, em parceria com o Cder-RS, para qualificação dos presidentes e mais um dirigente das ECs, na gestão das suas entidades (evento anual).

### Proposta 6

Que as reuniões regionais dos presidentes das ECs, com os respectivos representantes regionais do Cder-RS, sejam custeadas pelo CREA RS.

### Proposta 7

Que os conselheiros indicados pelas ECs participem, obrigatoriamente, em curso de capacitação, para bem exercer a função de conselheiro, notadamente no que se refere aos conhecimentos de legislação e gestão administrativa e financeira do Sistema. Esse curso deverá ter, no mínimo, três dias de duração.

### Proposta 8

Que o CREA-RS firme convênio com o Sebrae-RS para a elaboração de uma ampla pesquisa, visando estabelecer o perfil dos associados e de suas aspirações em relação às ECs. Esse levantamento servirá para a elaboração de um diagnóstico das ECs registradas no Conselho.

### Proposta 9

Que sejam incorporadas a esta ‘Carta de Bagé’ as propostas não implementadas das Cartas de Passo Fundo (XIV EESEC) e Bento Gonçalves (XV EESEC).

Bagé, 13 de agosto de 2016.